

**DECRETO Nº. 106/2018**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 051/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 070/2018 de 09/02/2018, do Certame Licitatório, Processo nº. 051/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 008/2018, que trata da contratação de Empresa para Realização de Obra na Avenida Padre Danilo Rossato, no Município de Iporã-PR, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

**-CIONI ENGENHARIA LTDA.  
-JOBAFE COSNTRUTORA LTDA – ME;  
-J. C. F. INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Setembro de 2018.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1586 Páginas: 102 Ano: VII</b>
<b>Data: 06/09/2018</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

